8º TORNEIO INTERNACIONAL DE VÔLEI MASTER SERRA GAÚCHA
BENTO GONÇALVES – RS
BRASIL

MASCULINO E FEMININO
40, 45, 50, 55, 60 e 65+

REGULAMENTO OFICIAL – 2026

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO E REALIZAÇÃO:

Artigo 1 - 8º Torneio Internacional de Vôlei Master Serra Gaúcha que acontece de **15 a 18 de outubro de 2026** em Bento Gonçalves (RS);

1.1 - Realizado pela Associação Serra Gaúcha Esportes (ASGE) com CNPJ 01.970.950/0001-01, localizada a Rua Alagoas 166 / 203, Bairro Humaitá, Bento Gonçalves (RS), Brasil, CEP 95 705 026, e coordenação técnica de Fernando Mendes Rabelo, CPF 601 203 550 00 e CREF 08317-G/RS;

1.2 - Com apoio do Governo do Estado do Rio Grande do Sul através do PRÓ-ESPORTE, da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves através da Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social (SEDES) e Sociedade Educativa, Cultural e Poliesportiva Bento Gonçalves (Bento Vôlei);

CAPÍTULO II
INSCRIÇÕES E CONDIÇÃO DE JOGO

Artigo 2 - As inscrições para a 8ª edição do Torneio Internacional de Vôlei Master Serra Gaúcha deverão ser feitas pelo e-mail rabelo12volei@hotmail.com ou pelo telefone 54 – 9 91979287 (whatsapp), com Fernando Rabelo;

2.1 - As inscrições terão início dia 01 de fevereiro e encerramento dia 15 de agosto de 2026;

2.2 – Cada categoria terá no máximo nove (09) equipes inscritas;

Artigo 3 - **EQUIPES COM RESERVA DE VAGA:** Equipes classificadas de 1º a 6º lugares na edição de 2025 do torneio tem direito a reserva de vaga até dia 04 de maio de 2026. Após este período ainda será permitido a inscrição da equipe, porém mediante disponibilidade de vaga;

3.1 - Como forma de comprovação de que a equipe que busca efetivar a inscrição no torneio em 2026 é a mesma equipe que disputou o torneio em 2025, será necessário constar na ficha de inscrição no mínimo dois (02) dos três (03) itens abaixo:

a) O nome da equipe igual a 2025;
b) O mesmo coordenador da equipe de 2025;
c) Mínimo de 50% dos (as) atletas deverão ter disputado o torneio pela equipe em 2025;

3.2 - **EQUIPE SEM RESERVA DE VAGA:** Qualquer equipe que não tenha participado da edição de 2025, ou que não tenha classificado entre as seis primeiras equipes em 2025, poderá se inscrever de 01 de fevereiro a 15 de agosto de 2026, utilizando-se da 7ª, 8ª e 9ª vaga. As vagas abertas em função da NÃO confirmação da inscrição pelas equipes classificadas entre as seis (06) primeiras em 2025, até dia 04 de maio, serão direcionadas para as equipes que estiverem na lista de espera;

Artigo 4 – Caso não haja vaga para o torneio no momento em que você for realizar a inscrição, sua equipe será adicionada na lista de espera;

4.1 – A lista de espera de 2025 não será levada em consideração;

Artigo 5 - A taxa de inscrição no torneio será de mil e novecentos reais (R$ 1.900,00) para as equipes que participaram do torneio em 2025 e dois mil e cem reais (R$ 2.100,00) para o restante das equipes;
5.1 - Na inscrição de duas (02) ou mais equipes do mesmo clube, ou organização, será concedido 10% de desconto no valor da inscrição;
Artigo 6 - Conta para depósito do valor da inscrição: **UNICRED (Banco 136), agência 6003, conta corrente 119068-7 em nome de FERNANDO MENDES RABELO - ME, CNPJ 01905849/0001-77.** Pode ser feito pagamento com PIX, a chave é o CNPJ;
Artigo 7 – O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser enviado pelo whatsapp 54 991979287, aos cuidados de Fernando Rabelo;
Artigo 8 – A equipe só será considerada inscrita após envio do comprovante de pagamento do valor total da inscrição, ou da primeira parcela, quando negociado o parcelamento do pagamento;
Artigo 9 – Assim que sua equipe tiver confirmado a inscrição com o envio do comprovante de pagamento da taxa para organização, você receberá a FICHA DE INSCRIÇÃO no seu whatsapp, enviada pela coordenação do torneio;
Artigo 10 - Cada equipe deverá inscrever no mínimo 08 (oito) e no máximo 16 (dezesseis) atletas, e até 02 (dois) integrantes da comissão técnica. Sendo 01 (um) treinador, mais 01 (um) assistente técnico, ou auxiliar técnico, ou massagista, ou preparador físico ou estatístico.
Artigo 11 - Atletas inscritos (as) em duas ou mais equipes na mesma categoria serão excluídos do torneio;
Artigo 12 – A ficha de inscrição deverá ser entregue a organização do torneio até 15 dias antes do início do torneio, em PDF;
12.1 – Será possível fazer qualquer tipo de alteração na ficha de inscrição até o início do primeiro jogo da equipe no torneio, desde que não altere a condição da equipe em relação ao artigo 3.1 deste regulamento. Porém, a equipe deverá enviar a ficha de inscrição com as alterações para organização do torneio, sempre digitalizada e em arquivo PDF. Cada novo envio de ficha com alteração, terá custo de R$ 100,00, pagos via PIX do torneio (CNPJ 01905849/0001-77);
Artigo 13 - Será permitido cancelamento da inscrição da equipe, diretamente com a organização do torneio, até 30 dias antes do torneio, sem multa. Após este período a multa será de 50% sobre o valor total da taxa de inscrição no torneio. Após o congresso técnico a multa será de 100% sobre valor total da taxa de inscrição;
Artigo 14 – O congresso técnico será realizado, de forma online, no dia 27 de setembro de 2026, às 19hs (feminino) e às 20:15hs (masculino). O link para participação no congresso técnico será encaminhado pela organização do torneio aos coordenadores das equipes, pelo whatsapp;
Artigo 15 – A organização do torneio terá até 72 horas após o congresso técnico para divulgar a tabela de jogos, com local e horário dos jogos, conforme sorteio realizado durante o congresso;
15.1 - Toda e qualquer solicitação de alteração na tabela de jogos deverá ser feita para Fernando Rabelo (54 991979287 – whatsapp) até 12 horas após a publicação da mesma no grupo dos coordenadores de equipe no whatsapp, após este período a tabela de jogo será considerada oficial;

CAPÍTULO III
VAGA PARA SUPERLIGA MASTER – CBV

Artigo 16 – O Torneio Internacional de Vôlei Master Serra Gaúcha é classificatório para Superliga Master de Vôlei de 2027 nas categorias 40+ e 50+ masculino e

feminino e 60+ feminino, evento organizado pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV);
16.1 – As equipes classificadas em primeiro lugar nas categorias 40+ e 50+ do 8º Torneio Internacional de Vôlei Master Serra Gaúcha, nos naipes masculino e feminino, estarão automaticamente classificadas para Superliga Master de 2027;
16.2 – As equipes com direito a vaga na Superliga Master de 2027 deverão efetivar sua inscrição conforme regulamento da Superliga;
16.3 - Os regulamentos do Torneio Serra Gaúcha e da Superliga Master são independentes, apenas respeitando a classificação conforme artigo 16.1 deste regulamento.

CAPÍTULO IV

REGRAS DE JOGO E ESTRUTURA:

Artigo 17 - As partidas serão disputadas de acordo com as regras oficiais de jogo da FIVB (Federação Internacional de Voleibol) em vigor, com as exceções dos itens abaixo:
17.1 - As partidas serão disputadas em melhor de 3 sets, sendo os dois primeiros em 25 pontos e o tie break em 15 pontos, sendo obrigatório a diferença de dois pontos no final dos sets;
17.2 - Serão permitidas até 12 (doze) substituições no mesmo set;
17.3 - A altura da rede será a seguinte, em cada categoria:
Masculino, 40+, 50+ e 55+ (2,43m), 60+ (2,38m), 65+ (2,29m);
Feminino, 40+ (2,24m), 50+, 55+, 60+ (2,20m), 65+ (2,15);
Artigo 18 – REGRA DO LIBERO. Cada equipe poderá optar por utilizar um (1) ou dois (2) líberos. Caso sejam dois líberos, estes terão atuação independente um do outro e não poderão estar em quadra ao mesmo tempo;
18.1 - É obrigatória a identificação de quais atletas atuarão nesta função antes de cada jogo, não sendo permitida alteração de um set para outro;
18.2 – Só será permitido transformar líbero em jogador (a) regular em caso de lesão, e que a equipe não tenha atleta suficiente para continuidade do jogo. Neste caso o (a) atleta lesionado (a) não poderá voltar ao jogo;
18.3 – Cada líbero poderá sacar no lugar de apenas 1 jogador regular em cada set, sendo possível optar por sacar, ou não, no lugar deste jogador cada vez que este se dirigir ao saque. Entre um set e outro é possível alterar o jogador regular que será substituído pelo líbero;
18.4 - Caso a equipe utilize apenas um (01) líbero, este deverá ficar no mínimo um (01) rali fora de quadra, antes de atuar no lugar do segundo jogador regular no set, substituindo-o para sacar ou não;
18.5 – O fato do (a) líbero sacar não caracteriza substituição de atletas;
Artigo 19 - Caso a equipe não se apresente na quadra de jogo com o mínimo de atletas para que a partida seja iniciada no horário previsto, será efetivado o WO;
19.1 - Em caso de atraso na primeira partida, em cada quadra, a equipe terá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para se apresentar a arbitragem, após esse tempo a equipe perderá por WO (25X0 / 25X0). Nas partidas seguintes será tolerado 05 (cinco) minutos de atraso a partir do encerramento da partida anterior, conforme horário anotado na sumula de jogo pela equipe de arbitragem;
19.2 - A equipe que sofrer WO duplo será automaticamente desclassificada e não poderá mais participar do torneio, nem nas próximas edições do torneio;
19.3 - Em caso de desclassificação de alguma equipe por WO, todos seus jogos (jogados e a serem jogados) terão resultado de derrota por dois sets a zero (0X2), com pontuação de 0X25, 0X25;

Artigo 20 - As equipes terão 05 (cinco) minutos para aquecimento na quadra de jogo, antes do aquecimento de rede;
Artigo 21 - Todos os jogos terão seus horários de início divulgados na tabela de jogos através do aplicativo do torneio, e serão respeitados caso o jogo anterior termine antes do horário estipulado para início;
Artigo 22 – A bola oficial do Campeonato será MOLTEN V5M5000;
22.1. As bolas para aquecimento e jogos serão disponibilizadas pela organização;
Artigo 23 – O torneio será disputado por equipes, masculinas e femininas, regularmente inscritas, nas categorias e idades abaixo:

40 anos ou mais (NASCIDOS 1986) + dois (2) atletas nascidos em 1987;
45 anos ou mais (NASCIDOS 1981) + dois (2) atletas nascidos em 1982;
50 anos ou mais (NASCIDOS 1976) + dois (2) atletas nascidos em 1977;
55 anos ou mais (NASCIDOS 1971) + dois (2) atletas nascidos em 1972;
60 anos ou mais (NASCIDOS 1966) + três (3) atletas nascidos em 1967;
65 anos ou mais (NASCIDOS 1961) + três (3) atletas nascidos em 1962;

23.1 - Para participar em cada categoria o (a) atleta deverá ter a idade completa ou completá-la no ano da competição, independente do dia e mês de nascimento;
23.2 - Será permitido inscrever até dois (02) atletas um (01) ano mais novo nas categorias 40+, 45+ 50+ e 55+ masculino e feminino, e até três (03) atletas um ano mais novo nas categorias 60+ e 65+ masculino e feminino, conforme tabela de idades no artigo 23;
23.3 - Para efeito de comprovação de identidade será obrigatória a apresentação de documento com foto, digital ou físico, antes da primeira partida da equipe. Podendo ser carteira de identidade, carteira de motorista ou passaporte;
Artigo 24 - Os horários e datas dos jogos serão:
CATEGORIA 65+ masculino e feminino:
Início às 08h de quinta-feira (15/out), com encerramento na tarde da sexta-feira (16/out);
CATEGORIA 60+ masculino e feminino:
Início às 08h de sexta-feira (16/out), com encerramento na tarde de sábado (17/out);
CATEGORIA 55+, 50+, 45+ e 40+ masculino e feminino:
Início às 13h de sexta-feira (16/out), com término no domingo (18/out) até as 15 horas;
Artigo 25 – Assim que encerradas as inscrições, será criado grupo no whatsap com todos os coordenadores das equipes, por onde serão esclarecidas todas as dúvidas, caso existam;
CAPÍTULO V
SISTEMA DE DISPUTA
Artigo 26 – A organização do evento tem o direito de optar pelo formato de disputa que entender mais adequado em cada categoria, dependendo do número de equipes inscritas;
Artigo 27 – A pontuação para a classificação geral, na fase classificatória, será a seguinte:
- Vitória (2x0) = 4 pontos
- Vitória (2x1) = 3 pontos
- Derrota (1x2) = 2 pontos
- Derrota (0x2) = 1 ponto
- WO = 0 ponto

28.1 - Todas as fases se iniciam de (0) zero ponto ganho;

Artigo 29 – Os critérios de desempate, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes, pela ordem:

- 1º – Pontos;
- 2º – Número de vitórias;
- 3º – Número de derrotas;
- 4º – Sets pró;
- 5º – Sets contra;
- 6º – Pontos average;
- 7º – Confronto direto, caso haja empate entre duas equipes;
- 8º – Sorteio.

CAPÍTULO VI

TÍTULOS E PREMIAÇÕES

Artigo 30 – As equipes classificadas em 1º (primeiro) lugar em cada categoria e naipe, serão premiadas com troféu e 16 medalhas de posse definitiva. As equipes classificadas 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares em cada categoria e naipe, serão premiadas com 16 medalhas de posse definitiva;

30.1 - Será oferecido um (01) troféu de "Atleta destaque" em cada categoria e naipe;

30.2 - Será oferecido troféu de destaque "Equipe Fair Play" para uma (1) equipe entre todas as categorias e naipes. Para eleição da equipe como merecedora do troféu "Equipe Fair Play" serão levados em consideração aspectos como pontualidade, cordialidade, cuidado com limpeza do ambiente, respeito aos adversários e árbitros, alegria, organização, número de cartões, entre outros;

30.3 - Os "atletas destaque" e a "equipe fair play" serão avaliados e eleitos pela comissão organizadora do torneio e a equipe de arbitragem;

CAPÍTULO VII

OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES PARTICIPANTES

Artigo 31 – É de responsabilidade das equipes assumirem as seguintes obrigações:

31.1 - O coordenador da equipe deverá ler este regulamento e repassar aos seus coordenados as informações que considerar relevantes;

31.2 – O coordenador da equipe deverá participar do congresso técnico que acontecerá dia 27 de setembro, de forma online, acatando e divulgando para seu grupo as resoluções que forem tomadas durante congresso técnico. Toda e qualquer reinvindicação será avaliada pela comissão organizadora desde que feita durante o congresso técnico;

31.3 - Observar o cumprimento deste regulamento e acatar as decisões do Comitê Organizador;

31.4 - A equipe deverá estar no local de competição a partir do horário do seu primeiro jogo;

31.5 - Custear todas as suas despesas como: transporte interno e externo (a organização do evento criará horários de transporte exclusivo para o evento buscando facilitar para as equipes), confraternização oficial do torneio, diárias de hospedagem, refeições, frigobar, telefonemas e serviços extras;

31.6 - Apoiar a organização do torneio, estimulando sua equipe a participar da confraternização oficial do torneio e premiação dos atletas destaque. Assim como repassar aos (as) atletas da sua equipe todas as informações recebidas da coordenação do evento;

31.7 - Reconhecer que a FERNANDO MENDES RABELO – ME e a ASGE (Associação Serra Gaúcha Esportes) são legítimas detentoras de todos os direitos de comercialização do evento, tais como fotos realizadas por equipe de fotógrafos contratada, transmissão por televisão aberta e fechada, rádio, mídias sociais em geral,

revistas, home vídeo, CD, DVD, LASER DISC ou por quaisquer outros meios existentes ou que futuramente sejam criados;
31.8 - Todo e qualquer atleta participante do evento fica ciente que a ASSOCIAÇÃO SERRA GAÚCHA ESPORTES assim como seu coordenador, Sr. Fernando Mendes Rabelo, Confederação Brasileira de Vôlei (CBV) e a Federação Gaúcha de Vôlei (CBV) possuem o direito de explorar, de forma responsável, toda e qualquer imagem registrada durante nossos eventos;

CAPÍTULO VIII
DIREÇÃO

Artigo 32 – O 8º Torneio Internacional Vôlei Master Serra Gaúcha, será organizado pela Associação Serra gaúcha Esportes (ASGE), a quem compete as seguintes atribuições, no transcorrer da competição:
32.1 - Elaborar as tabelas determinando as equipes, datas, locais, horários, e quadra de jogo;
32.2 - Adotar todas as providências de ordem técnica e de segurança, necessárias à sua realização;
32.3 - Divulgar os resultados dos jogos e atualizar a classificação, após o término de cada rodada. Estes resultados serão disponibilizados aos coordenadores de equipe;
32.4 - Possibilitar a todos o acesso as informações sobre o torneio através do grupo de coordenadores do whatsapp e pelo aplicativo INFOVOLEI;
32.5 - Custear as despesas com toda a equipe de arbitragem e pessoal de apoio;
32.6 - Fornecer serviço de ambulância durante todo evento, sem custo para os participantes;

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 33 - Caberá exclusivamente ao Comitê Organizador do evento dirimir dúvida, resolver os casos omissos e interpretar o disposto neste regulamento, sempre que necessário;
33.1 – A organização do torneio não se responsabiliza por objetos perdidos nem por acidentes de quadra ocorridos durante o torneio;
33.2 - Dúvidas técnicas sobre competição em quadra e de estrutura, verificar com Fernando Rabelo – 54 9 9197 9287.